



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 14 de maio de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: DEPARTAMENTO JURIDICO

Referência:

Processo nº 1202/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 65/2025

Autoria: SEVERINO BENTO GOMES

Ementa: “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DIABETES NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NAS CRECHES E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Solicitar emissão de parecer técnico jurídico

Ação realizada: Para emissão de parecer técnico jurídico

Descrição:

para emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

NALDO DO BODEGUITA
PRESIDENTE
1090

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370032003800390036003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **14/05/2025 18:06**

Checksum: **7EE691B180620AAFFE49186293BF53411FBB902D8E6805B7F3561B756242E2FD**